

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 593/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

AUTORIA: Vereador Tesoureiro Josildo Ribeiro.

Senhor Presidente.

O Presente Projeto de Lei pretende conferir denominação de Rua Gualberto Tolaini ao logradouro localizado no bairro Ingaí, constante do *croquis* que vem em anexo.

Em análise do Projeto de Lei em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, dada a exegese do art. 11, I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de interesse local.

No mais, proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento.

Santana de Parnaíba, 09 de outubro de 2025.



Patrícia Machado

Procuradora Jurídica



**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

PROJETO DE LEI N.º 593/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

AUTORIA: Vereador Tesoureiro Josildo Ribeiro.

Senhor Presidente.

O Presente Projeto de Lei pretende conferir denominação de Rua Gualberto Tolaini ao logradouro localizado no bairro Ingaí, constante do *croquis* que vem em anexo.

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei em apreço, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º, em único turno de discussão e votação.





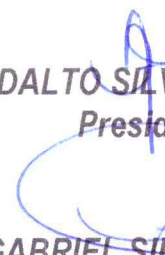
PROJETO DE LEI N.º 593/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

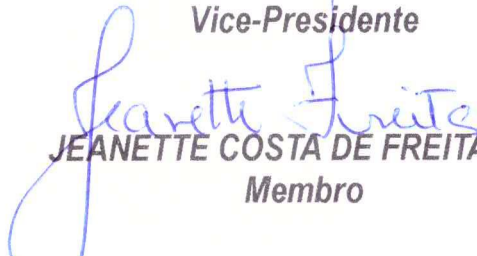
AUTORIA: Vereador Tesoureiro Josildo Ribeiro.

Plenário Antônio Branco, 10 de outubro de 2025.

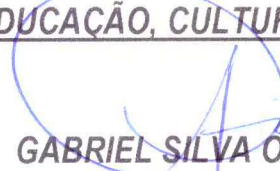
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

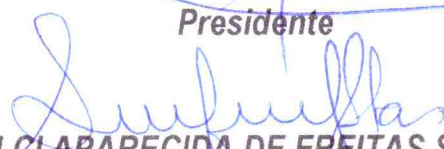

ADALTO SILVA SANTOS
Presidente

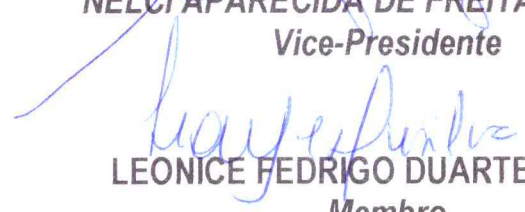

GABRIEL SILVA OLIANI
Vice-Presidente


JEANETTE COSTA DE FREITAS
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE


GABRIEL SILVA OLIANI
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA
Membro

